

**ATA Nº 514/2015 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, às oito horas e  
2 quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre, do Edifício Arthur da Silva Bernardes da  
3 Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quingentésima  
4 décima quarta vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da  
5 Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José  
6 Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os  
7 que se seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Frederico José Vieira Passos; Luciano Gomes  
8 Fietto, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício; Clóvis Andrade Neves; Marcos  
9 da Silva Couto; Jugurta Lisboa Filho; Sérgio Oliveira de Paula e sua suplente Simone Caldas  
10 Tavares Mafra; João Paulo Viana Leite; Nélio José de Andrade; Reinaldo Francisco Teófilo;  
11 Leomar Tiradentes; Edson Martinho Ramos; Ana Florinda Fontes. Justificaram ausência os  
12 Conselheiros: Ana Carolina Gonçalves Reis; Josefina Bressan; Melide Paoli Lopes Moreira;  
13 Claudiane Silva Carvalho. **1- APRECIACÃO DA PAUTA.** A Presidente solicitou e o  
14 plenário aprovou a inclusão extra pauta do item **5- PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 5.1-**  
15 **Departamento de Economia Doméstica. 5.1.1-** Proposta de Regimento Interno da Unidade  
16 Integrada de Educação Infantil (UNIEI) em substituição à Resolução nº 03/1999/CONSU (13-  
17 022630). **2- INFORMES DA REITORIA.** No início dos trabalhos, a Presidente justificou a  
18 realização desta reunião, não prevista em calendário, considerando a necessidade de se rever  
19 uma decisão anteriormente tomada por este colegiado sobre critérios de seleção UFV/SISU.  
20 Em seguida, comentou sobre as ações institucionais tomadas visando à redução de custos,  
21 sem afetar a qualidade acadêmica das atividades maiores da UFV. Falou, mais uma vez, do  
22 corte de 30 milhões no orçamento de 2015, o que produziu uma série de dificuldades, dentre  
23 as quais uma dívida de 3 milhões em 2015 que, somada a de 7 milhões em 2014, elevou a um  
24 total de 10 milhões. **3- PROCESSO SELETIVO DA UFV/SISU. 3.1- Critérios de seleção**  
25 **(15-014598).** Com o intuito de assessorar o plenário na discussão e decisão sobre os critérios  
26 a serem utilizados em 2016, com vistas à ocupação de vagas na UFV, estiveram presentes o  
27 Professor Gabriel Dias de Carvalho Junior, do Departamento de Educação, colaborador  
28 eventual do Banco Nacional de Itens/INEP, que abordou sobre a Teoria de Resposta ao Item  
29 (TRI), e o Assessor Especial da PRE, Benício José Almeida Ramalho apresentando uma  
30 simulação de dados, com critérios diferenciados, sobre o contingente de estudantes nos três  
31 campi. Após os esclarecimentos, foram encaminhadas as seguintes propostas: - Manutenção  
32 dos critérios utilizados em 2015, firmando-se o compromisso de que estudos sejam feitos em  
33 2016, visando ao aprimoramento de critérios (proposta do conselheiro Jugurta Lisboa Filho). -  
34 Utilização de um ponto de corte para a Redação, com 400 de pontuação mínima. Aprovada,  
35 por oito votos a favor e cinco contra, a proposta de repetição dos critérios para 2016.  
36 Aprovados ainda os seguintes pontos: inexistência do ponto de corte para 2016; e os  
37 estudantes que optarem por concorrer às vagas reservadas para cotas, não concorrerão às  
38 demais vagas (livre concorrência), exceto no caso de esgotamento da lista de espera para  
39 essas vagas (livre concorrência). **3.2- Oferta de vagas do curso de Economia Doméstica**  
40 **(15-008732).** O relato do referido processo ficou a cargo do conselheiro Frederico José Vieira  
41 Passos que se ateve ao documento constante nas páginas 314 a 316, de autoria da Presidente  
42 da Câmara de Ensino do CCH, com a recomendação expressa de não oferecimento de vagas

43 para o Curso de Economia Doméstica no Processo Seletivo ENEM/SISU para 2016. Após os  
44 esclarecimentos solicitados, a proposta de não oferecimento de vagas para 2016 foi aprovada  
45 por 12 votos a favor e 1 voto contra. **4- PERÍODO DE VERÃO 2016. 4.1- Oferta de**  
46 **disciplinas.** A Presidente enfatizou a situação difícil vivida atualmente pela UFV com uma  
47 restrição orçamentária jamais vista, chegando a um corte de 30 milhões para este ano que se  
48 finda. Este quadro é do conhecimento de todos, principalmente daqueles que fazem parte da  
49 administração superior institucional, em especial dos pró-reitores e diretores de centro.  
50 Mesmo assim, todo o trabalho e esforço foram feitos para se levar a bom termo e com  
51 excelência as atividades acadêmicas no II período letivo de 2015. O compromisso com a  
52 qualidade deve ser garantido também para os dois períodos letivos regulares de 2016, mesmo  
53 que a situação orçamentária continue caótica, uma vez que ainda não se tem aprovada a Lei  
54 Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional, dispositivo garantidor do repasse  
55 mensal dos recursos para 2016, o que impede a UFV de se planejar para o início de um novo  
56 ano acadêmico, com atividades em janeiro e fevereiro, devido a dificuldades, por exemplo,  
57 na abertura e funcionamento dos restaurantes universitários e no repasse de bolsas e de ajuda  
58 financeira a estudantes. Em razão da escassez de recursos orçamentários, o plenário aprovou,  
59 por unanimidade, o não oferecimento de disciplinas para os cursos de graduação no período  
60 de verão de 2016. **EXTRA PAUTA. 5- PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 5.1- Departamento**  
61 **de Economia Doméstica. 5.1.1- Proposta de Regimento Interno da Unidade Integrada de**  
62 **Educação Infantil (UNIEI) em substituição à Resolução nº 03/1999/CONSU (13-022630).**  
63 Após explanação feita pela Presidente, que destacou a história da criação e do funcionamento  
64 do Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) na UFV e as necessárias mudanças a  
65 serem processadas, visando ao atendimento da legislação vigente, a proposta do Regimento  
66 Interno da Unidade de Educação Infantil (UEI-UFV) recebeu, por unanimidade, por  
67 proposição do Conselheiro Clovis Andrade Neves, a manifestação favorável do CEPE com  
68 vistas à aprovação final do CONSU. Durante a discussão, retirou-se do plenário a conselheira  
69 Simone Caldas Tavares Mafra. Às doze horas e trinta minutos a reunião foi encerrada. Para  
70 constar, foi lavrada a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela Presidente, Professora  
71 Nilda de Fátima Ferreira Soares, e pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José  
72 Henrique de Oliveira.